

— Lei nº 181/70 —

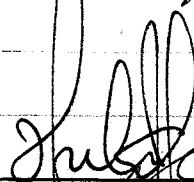
Padre Roberto Fúlcio do Nascimento, Prefeito Municipal de Glória de Dourados nos termos do Art. 29, parágrafo 1º item I, da Lei 2820 de 1º de março de 1968, sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica criado o cargo de bibliotecária, no quadro do funcionalismo público municipal;

Art 2º - o presente quadro digo cargo será para efeito de remuneração, enquadrado no nível 15.

Art. 3º esta lei, entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Glória de Dourados em 07 de julho de 1970. -



Padre Roberto Fúlcio do Nascimento  
Prefeito Municipal.